ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCACÃO DE CANDIDATO PARA SUBMISSÃO À 3ª FASE (EXAMES COMPLEMENTARES DE SAÚDE) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2009 – VAGAS PARA AS UNIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE (CTSP/2009 - RMBH).

O TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08Ago06 e consoante o disposto no edital DRH/CRS nº 11/2008, de 20 de junho de 2008, publicado no "Minas Gerais" nº 121, de 04 de julho de 2008, que regula o concurso público para admissão ao Curso Técnico em Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2009, vagas para as Unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (CTSP/2009 - RMBH), faz publicar o ato complementar de convocação do candidato abaixo para submissão à 3ª Fase (Exames Complementares de Saúde) do concurso, mediante determinação judicial, a saber:

1. CANDIDATO:

INSCRIÇÃO	NOME	1ª FASE	2ª FASE	NR PROCESSO
0001469048	LEMIR DE BRITO	101,25	INAPTO CLINICO	0024 09 587802 1

2. ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO:

2.1 Os Exames Complementares de Saúde serão pagos pelo candidato, devendo ser realizados somente nos locais credenciados pela PMMG, conforme item 5.10 do Edital. A relação das clínicas e laboratórios poderá ser consultada no site do CRS: www.pmmg.mg.gov.br/crs, podendo também, em caso de dúvidas quanto as clínicas e laboratórios conveniados, consultar a NAIS (Núcleo de Assistência Integrada de Saúde) ou a SAS (Seção de Assistência à Saúde) das Unidades da PMMG no estado de Minas Gerais;

2.2 a relação dos Exames Complementares de Saúde consta no item 5.10 do Edital;

2.3 conforme item 5.12 do Edital: *"Para os exames complementares não será admitida a ausência ou a substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames listados no item 5.10 deste Edital, cabendo ao candidato exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar realizar os exames a entrega da bateria completa";*

2.4 de acordo com o item 5.10.2 do Edital regulador do concurso, **não serão aceitos exames realizados em data anterior à convocação para a 3ª fase**.

3. ENTREGA DOS EXAMES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO CRS:

3.1 O candidato deverá entregar seus Exames Complementares de Saúde no CRS, situado à Rua dos Pampas, 701 – Prado, Belo Horizonte/MG, **pessoalmente ou através de representante, até o dia 20 de julho de 2009, segunda-feira**. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega da bateria completa dos exames no período previsto, **não sendo admitida qualquer outra forma de entrega ou encaminhamento dos exames**.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2009.

(a) Francisco de Assis Leal da Silva, Ten Cel PM
Chefe do CRS